



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo  
CNPJ – 14.934.498/0001-74  
Rodovia BR 259 – Km 54 – Córrego Estrela – Colatina/ES

**RESOLUÇÃO Nº 326 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Súmula: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO – CISABES, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Resolução nº. 321 de 23 de dezembro de 2025, artigo 4º, que aprovou o orçamento do CISABES para o exercício de 2026,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aberto o crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO - CISABES**, para reforço das dotações orçamentárias consignadas no elemento de despesa abaixo relacionado:

**01.01.17.122.0001.2.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos**

4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente (Ficha 15) - Fonte de Recursos – 288000000000.....R\$ 103.000,00

**01.01.17.122.0002.1.002 – Construção e Aparelhamento do Laboratório**

4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente (Ficha 18) - Fonte de Recursos – 288000000000.....R\$ 12.000,00

**Total .....R\$ 115.000,00**

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no artigo 1º, correrão por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme demonstrado abaixo:

Fonte de Recurso - 880.....R\$ 349.356,14

**Superávit Financeiro do Exercício.....R\$ 349.356,14**

**Artigo 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PETER NOGUEIRA DA COSTA**  
Presidente